



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

LEI MUNICIPAL Nº 2.238 DE 13 DE JUNHO DE 2012.

**Renova concessão de Utilidade Pública à
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIROS
DA LAPA E JACARÉ.**

Autor: Vereador Jorge de Sousa Góes

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica **RENOVADA** a UTILIDADE PÚBLICA da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIROS DA LAPA E JACARÉ**, sociedade civil sem fins lucrativos regida pelo seu estatuto, com tempo indeterminado. Tem como objetivo a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento das atividades econômicas e sociais dos associados. É uma entidade com sede no Bairro de São Félix, Município de Valença, e Foro Jurídico na Comarca de Valença-BA.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 20 de
junho de 2012.


RAMIRO JOSÉ CAMPELO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ MARTINS SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO